



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 489, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2633, 08/09/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 200/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022:

- I – Alex Sandro de Oliveira Paniago;
- II – Renaldo Pereira Alves;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de setembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração